



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

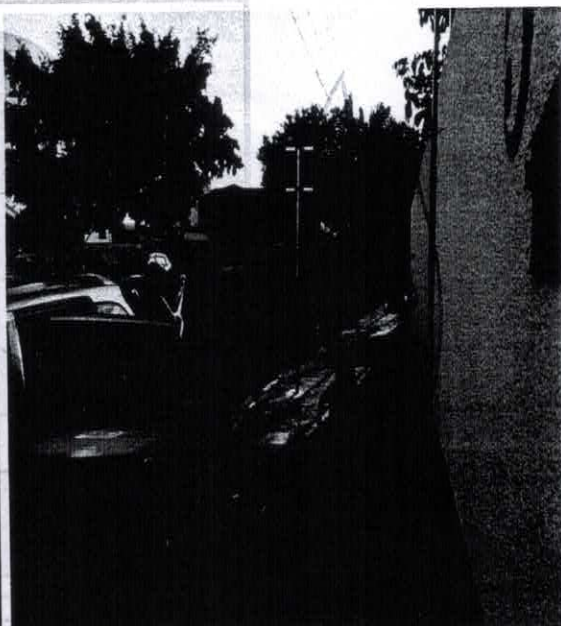
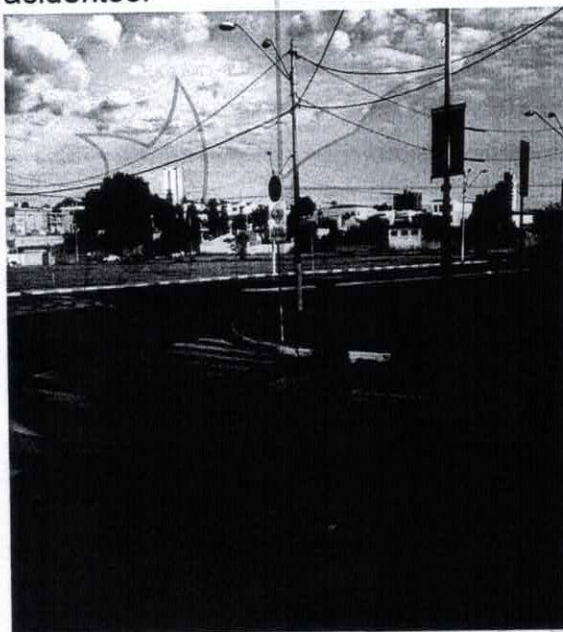
INDICAÇÃO Nº 220 /2018

“Indica ao Executivo que, através de seu setor competente, faça um estudo para implantação de lombada na Rua Francisco Glicério, altura da Escola Municipal Antonia Perroni Maluf, no Centro de Monte Mor.”

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta Colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Além da íngreme rua que situa-se no local acima descrito, a maior necessidade da implantação de uma lombada no local é que há uma Escola Municipal onde muitas pessoas circulam, entre elas, é claro, crianças.

Com o embarque e desembarque de crianças em frente à escola, a atenção do motorista, principalmente, deve ser redobrada. Assim, a implantação de um redutor de velocidade diminuiria os riscos de possíveis acidentes.



Do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito que, através de seu setor competente, faça um estudo para implantação de lombada na Rua Francisco Glicério, altura da Escola Municipal Antonia Perroni Maluf, no Centro de Monte Mor.”

Câmara Municipal de Monte Mor, 18 de Abril de 2018.

WALTON ASSIS PEREIRA
VEREADOR – PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 426
DATA 19 ABR 2018
ÀS 16 : 24 horas
[Assinatura]

CIRLENE GONÇALVES
Recepcionista